



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Amambai – MS, de 23 Março de 2026.

Ofício nº 0016/2026
RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 004/2026

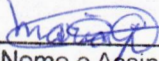


CÂMARA MUNICIPAL
DE AMAMBAI - MS.

Data: 25 / 03 / 2026

Horário: 9:12:23

Protocolo nº: 201/2026


Nome e Assinatura

Ao Excelentíssimo Senhor
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal de Amambai – MS

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 004/2026 – Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 004/2026, de autoria da Vereadora Suzana Ulisses, encaminhado por meio da Câmara Municipal de Amambai, apresento as informações solicitadas no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, nos seguintes termos:

I – CRONOGRAMA DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS URBANAS, ESTRADAS VICINAIS E ALDEIAS INDÍGENAS

A limpeza de vias públicas urbanas é realizada de forma contínua, programada e por setores, priorizando regiões com maior fluxo de pessoas, áreas centrais, equipamentos públicos (escolas, unidades de saúde e órgãos municipais) e locais com maior necessidade operacional.

No que se refere às estradas vicinais e aldeias indígenas, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos atua em parceria com os órgãos competentes, colaborando de forma integrada para o atendimento das demandas, conforme planejamento e disponibilidade operacional, buscando atender de forma eficiente as necessidades da população.

II – CRONOGRAMA DE CORTE DE GRAMA NAS VIAS PÚBLICAS

Os serviços de roçada e corte de vegetação são realizados de forma contínua e rotativa, não havendo cronograma fixo rígido, mas sim planejamento por regiões, considerando:

- crescimento da vegetação (sazonalidade)
- condições climáticas
- demandas emergenciais
- locais com maior circulação de pessoas

A priorização segue critérios técnicos, iniciando por áreas de maior impacto coletivo, como:

- escolas
- unidades de saúde
- avenidas principais
- praças e espaços públicos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

III – CRONOGRAMA DE COLETA DE GALHOS E ENTULHOS

A coleta de galhos e pequenos volumes de entulho não constitui serviço público universal e irrestrito, sendo executada de forma pontual, condicionada e mediante critérios técnicos e sociais.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente e das boas práticas administrativas, é de responsabilidade do próprio município dar destinação adequada aos resíduos por ele gerados.

A atuação da SEMSUR ocorre excepcionalmente, nas seguintes hipóteses:

1. Situações de vulnerabilidade social, quando o cidadão não possui meios financeiros ou operacionais para destinação adequada, mediante cadastro e solicitação formal junto à secretaria;
2. Apoio institucional ao desenvolvimento econômico, especialmente quando a demanda está vinculada a atividades produtivas, empreendimentos locais ou ações que promovam geração de emprego e renda no município.

Alternativamente, o cidadão pode realizar a destinação voluntária dos resíduos diretamente no ecoponto/pátio municipal, conforme orientação da administração.

Assim, não há cronograma fixo, sendo o atendimento realizado por demanda, análise técnica e ordem de prioridade.

Além das atividades desempenhadas, a Secretaria realiza de forma contínua a coleta de galhos, folhas e demais resíduos provenientes de podas e serviços de jardinagem oriundos das ações executadas ao longo da prestação dos serviços no município, garantindo a adequada destinação desses materiais e contribuindo para a limpeza e organização dos espaços públicos.

IV – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TAPA-BURACO

Os serviços de tapa-buraco são executados de forma programada e sob demanda, considerando critérios técnicos indispensáveis à qualidade do serviço e as condições climáticas.

V – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E OPERACIONAL DA SECRETARIA

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos atua por meio de equipes operacionais que trabalham de forma integrada e cooperativa, exceto nas atribuições de natureza técnica específica, organizando suas atividades conforme as prioridades estabelecidas e as demandas da população.

VI – INFORMAÇÕES SOBRE O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A identificação dos pontos com falhas de iluminação é realizada por meio de levantamento noturno realizado pela equipe técnica e demandas encaminhadas à SEMSUR.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Todos os atendimentos são realizados respeitando a ordem técnica de prioridade e a capacidade operacional da equipe.

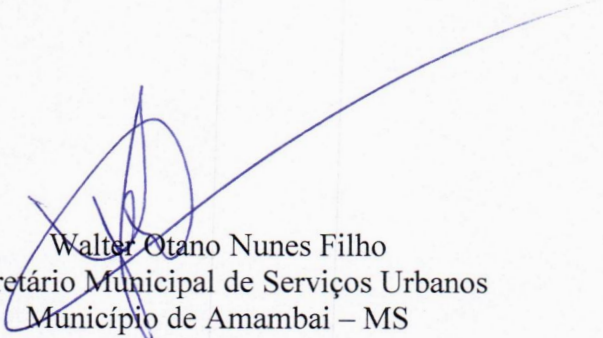
CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos atua de forma planejada, técnica e responsável, buscando atender as demandas da população com eficiência, transparência e respeito aos limites operacionais e legais da administração pública.

Ressalta-se que todos os serviços são executados com base no interesse público, critérios técnicos e disponibilidade de recursos, garantindo equilíbrio entre eficiência e responsabilidade na gestão pública.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Walter Otano Nunes Filho
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Município de Amambai – MS